



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

Processo nº 26420.000767/2019-08
Tomada de Preços Nº 01/2019
ATA 11

Do resultado dos julgamentos dos recursos contra a proposta mais vantajosa

Aos 16 dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas, no auditório do campus Jaguari – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a novamente comissão permanente de licitações desse órgão formada por Larissa Nunes Peixoto, presidente, e a comissão de apoio formada pelos servidores: Daniel Sfreddo Dalla Valle e Rosiclei de Siqueira Camargo, designados pela portaria 106 de 13 de julho de 2020, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da lei de diretrizes orçamentárias vigente, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, do decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das instruções normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, instrução normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e legislação complementar referente ao processo 26420000767/2019-08, para retomada dos procedimentos relativos ao recebimento de contrarrazões. Recebida a contrarrazão e anexada ao processo, a CPL encaminhou os recursos e contrarrazões ao Diretor Geral do Campus Jaguari (conforme publicação no DOU Edição: 193 – Seção: 3 – Página: 54 de 07/10/2020), que proferiu decisão em 15/10/2020, dentro do prazo legal de 05 dias úteis conforme documento protocolado de nº 26420.0008982020-11. Na mesma data a CPL recebeu a decisão que consta de 06 folhas e declara improcedente o recurso impetrado por Mateus da Cruz Dias - ME, decidindo pela manutenção da decisão que julgou vencedora a proposta da recorrida Extinchamas Extintores BR 287. Amparados pela legislação pertinente e demais instrumentos referentes ao processo, a CPL acata a decisão da autoridade competente e ratifica o Termo de Adjudicação nº 386/2020, protocolo 26420.000767/2020-33, datado de 15/09/2020 que julgou vencedora a empresa Extinchamas Extintores BR 287 CNPJ 08.427.697/0001-93. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

35 vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de
36 Licitações.

37

38

39

Jaguari (RS) 16 de Outubro de 2020

40

41

42 Membros da comissão

43 Larissa Nunes Peixoto – Presidente:

44 Daniel Sfreddo DallaValle:

45 Rosiclei de Siqueira Camargo

46

47

Larissa Nunes Peixoto
Daniel Sfreddo DallaValle
Rosiclei de Siqueira Camargo